



ERRATA

CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-CP/SEMECD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2001/2023-CP/SEMECD

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação da, tendo em vista o que consta no Processo nº. **001.2001/2023-CP/SEMECD**, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, **retifica o Anexo XII do Edital, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê

a) COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. Certificação de Operador de Transporte Multimodal, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestre, **exigido apenas ao vencedor, sob pena de inabilitação e ser chamado o segundo colocado;**
- II. Comprovante de Inscrição junto ao IBAMA, **exigido apenas ao vencedor, sob pena de inabilitação e ser chamado o segundo colocado;**
- III. Comprovante de Licença ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros Militar, relativo ao domicílio ou sede do credenciado, **exigido apenas ao vencedor, sob pena de inabilitação e ser chamado o segundo colocado;**
- IV. Apresentar, 01 (um) **atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, comprovando a **aptidão de atividade anterior devidamente cumprido, compatível com o objeto da presente Chamada**– Atestado de Capacidade Técnica, **mediante apresentação da Notas Fiscais ou Contrato**, devendo ainda constar que a foi **prestado serviço pelo mesmo período de tempo**, com as **quantidades e prazos compatíveis**, o atesta de capacidade técnica ser em **papel timbrado** e com assinatura do Responsável pela pessoa jurídica de direito público ou privado que emitir o supra atestado ser de **forma digital ou reconhecida em cartório;**

6.1.1.1. Os documentos mencionados no **subitem 6.1 da Cláusula 6**, deverão ser apresentados conforme apresenta no **subitem 4.4 da Cláusula 4.**

6.1.1.2. Não serão aceitas, para autenticação junto a CPL, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.

Leia-se

b) COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. Comprovante de Inscrição junto ao IBAMA, **exigido apenas ao vencedor, sob pena de inabilitação e ser chamado o segundo colocado;**
- II. Comprovante de Licença ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros Militar, relativo ao domicílio ou sede do credenciado, **exigido apenas ao vencedor, sob pena de inabilitação e ser chamado o segundo colocado;**
- III. Apresentar, 01 (um) **atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, comprovando a **aptidão de atividade anterior devidamente cumprido, compatível com o objeto da presente Chamada**– Atestado de Capacidade Técnica, **mediante apresentação da Notas Fiscais ou Contrato**, devendo ainda constar que a foi **prestado serviço pelo mesmo período de tempo**, com as **quantidades e prazos compatíveis**, o atesta de capacidade técnica ser em **papel timbrado** e com assinatura do Responsável pela pessoa jurídica de direito público ou privado que emitir o supra atestado ser de **forma digital ou reconhecida em cartório;**

6.1.1.3. Os documentos mencionados no **subitem 6.1 da Cláusula 6**, deverão ser apresentados conforme apresenta no **subitem 4.4 da Cláusula 4.**

6.1.1.4. Não serão aceitas, para autenticação junto a CPL, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 09h00min às 13h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE RURÓPOLIS, na sala da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizado na Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com.

CEZAR CAETANO DA SIVA
Presidente da CPL do Município de Rurópolis
PORTÁRIA 158/2022